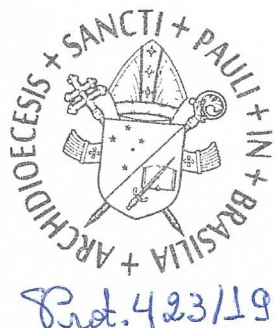




ARQUIDIOCESE DE SÃO PAULO  
CÚRIA METROPOLITANA

**DECRETO:  
RENOVAÇÃO DA NOMEAÇÃO E PROVISÃO  
DE COORDENADOR ARQUIDIOCESANO DE  
PASTORAL**

*In Meam Commemorationem!* Aos Que este nosso decreto virem, paz e bênção no Senhor! Para atender às necessidades pastorais ao bem espiritual dos fiéis da Arquidiocese de São Paulo, havemos por bem renovar a nomeação e a provisão do Rev.mo. **Pe. Tarcísio Marques Mesquita**, do clero desta Arquidiocese, para o ofício de **Coordenador Arquidiocesano de Pastoral** pelo período de 02 anos. Portanto, por este Ato o declaramos instituído no seu ofício, com todos os deveres, faculdades e direitos inerentes ao seu encargo, na forma do Direito Canônico e de acordo com os usos e costumes desta Arquidiocese. O presente Decreto entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2019. Dado e passado na Cúria Metropolitana de São Paulo, no dia 19 de março de 2019, solenidade de São José, esposo da Virgem Maria.



*Odilo Card. Scherer*  
Cardeal Odilo Pedro Scherer  
Arcebispo de São Paulo

*Pe. Everton Fernandes Moraes*  
Pe. Everton Fernandes Moraes  
Chanceler do Arcebispado